

LEI Nº 2161/2006, DE 17 DE OUTUBRO DE 2006.

“Dá o nome de “ANTONIO AUGUSTO VALEJO”, à rotatória situada na saída para o município de Tabapuã-SP, confluência entre a Rodovia SP-395/310, com a Avenida Manoel Simeão Rodrigues, Rua Joaquim Simões e Rua João Federice, e dá outras providências.”

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2006, conforme autógrafa nº 039/2006, de 17 de outubro de 2006, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a designar-se como **“ANTONIO AUGUSTO VALEJO”**, à rotatória situada na saída para o município de Tabapuã-SP, confluência entre a Rodovia SP-395/310, com a Avenida Manoel Simeão Rodrigues, Rua Joaquim Simões e Rua João Federice.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 17 de outubro de 2006.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa